Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98	n. 040	São Paulo	quinta-feira, 3 de março de 1988

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: CHOPIN TAVARES DE LIMA

COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Coordenadora: TERESA ROSERLEY NEUBAUER DA SILVA

INSTRUÇÕES CENP PARA A JORNADA ÚNICA NO CICLO BÁSICO

Caro Educador:

A democratização da escola pública é a diretriz política fundamental da Secretaria da Educação de São Paulo. É este o compromisso que vem determinando o desencadear de um conjunto de medidas e ações coordenadas que, ao assegurar a ampliação das matrículas escolares e a melhoria da qualidade de ensino, buscam fazer cumprir a função social, por excelência, da escola pública, que é a de ser um dos instrumentos de formação da cidadania.

Nesse sentido, a instalação da "Jornada Única de Trabalho Docente e Discente no Ciclo Básico", medida recém-anunciada pelo Governador do Estado de São Paulo, representará certamente um avanço significativo nessa direção.

É motivo de enorme satisfação, pois, poder anunciar-lhe e a todos os educadores paulistas a efetivação das medidas necessárias para que a proposta de Jornada Única torne-se um projeto pioneiro de recuperação estrutural da educação pública paulista a partir dos primeiros anos de escolarização.

Instituir a Jornada Única para os professores do Ciclo Básico é atender a um dos reclamos mais freqüentes do professorado, que reconhece nesta conquista a possibilidade de constituir-se como categoria profissional mais competente e preparada para assumir sua responsabilidade social.

Ampliar as horas-atividade dos docentes em capacitação e atualização profissional em serviço, bem como no acompanhamento, controle, supervisão e avaliação do processo ensino-aprendizagem, possibilita, conseqüentemente, enfrentar o estrangulamento ainda crítico que existe nas séries iniciais do 1.º grau.

Assegurar condições objetivas de coordenação para o planejamento conjunto das atividades desenvolvidas nas Unidades Escolares apresenta-se como fator preponderante para a melhoria do ensino público em nosso Estado.

Finalmente, dobrar o período de permanência das crianças nas escolas é também atender a uma expectativa da população que deseja um ensino mais eficiente, que propicie aos alunos melhores condições de percorrer com sucesso toda a sua trajetória educacional.

Caro educador, temos, entretanto, a convicção de que o sucesso de todas essas medidas, que ora se anunciam, depende fundamentalmente do compromisso político, liderança e competência profissional dos que, no dia-a-dia, estão à frente das nossas escolas, lutando pelo interesse e pelos direitos das crianças.

A certeza de poder contar com o seu apoio, compromisso e entusiasmo nos assegura porém que esta proposta será bem sucedida e representará um passo decisivo na construção de um ensino público de melhor qualidade.

Convido-o, portanto, para começarmos desde já a concretização da escola do ano 2000, que todos desejamos.

GOVERNO QUÉRCIA

CHOPIN TAVARES DE LIMA
Secretário da Educação